A MESA DIRETORA, amparada no que dispõe o art. 33, *IX*, da Resolução 09/96 e em cumprimento ao disposto no art. 4º, *II*, da Lei 1326/2000, apresenta ao egrégio Plenário o

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2004

Designa representantes da Câmara Municipal de Agudo no Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Artigo único – São designados LIZETE RODRIGUES TEMP representante titular e CLAUDETE DIVA GRELLMANN HOFFMANN representante suplente, da Câmara Municipal de Agudo, no Conselho Municipal de Alimentação Escolar – COMALES, de Agudo.

AGUDO, AOS ...

Agudo, 29 de outubro de 2004.

Ver. Vilson Dias
Presidente

_____

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Agudo tem assento neste importante Conselho Municipal, ordenador e disciplinador da política de alimentação escolar, que está instalando sua segunda turma de conselheiros. As Senhoras Lizete Rodrigues Temp – Servidora da Câmara Municipal e Claudete Diva Grellmann Hoffmann – professora e vereadora eleita para a próxima legislatura – possuem a capacitação necessária a contribuir com o múnus deste órgão, razão pela qual as indicamos.